



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente/tutor **MARCELO ELIAS NASCHENWENG**, inscrito no CPF: 912.022.309-97, para ministrar **CURSO “DECISÃO JURÍDICA CONFORME LINHAS INTERPRETATIVAS”**, que está previsto para ocorrer no período de 13 de janeiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022, na modalidade de educação a distância (EAD/Moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/ 03266.

Belém, 10 de novembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2021/03266
VM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2969478.19340592-8327 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 10:08



PAPRO202103266V01

